



RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

Cria o Curso de Mestrado em Medicina, com
área de contração em Clínica Médica.

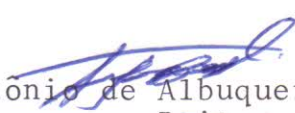
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 16/11/94, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prevêem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também as razões alegadas em exposição de motivos oriunda do Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º - Criar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23.067.17373/94-01, o CURSO DE MESTRADO EM MEDICINA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17 de novembro de 1994.


Prof. Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor